PROCESSO	1740362/2023
INTERESSADO	JESSIKA CHAVES DA SILVA
ASSUNTO	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA *AD REFERENDUM* N.º 003/2023

Defere a solicitação de registro profissional nos moldes da Resolução CAU/BR nº. 18/2012 e Resolução CAU/BR nº. 160/2018.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso (CAU/MT), no uso das competências que lhe conferem a Lei nº. 12.378/2010, o artigo 151, incisos I, II e XXXI do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019; e

Considerando que a arquiteta e urbanista Srª. JESSIKA CHAVES DA SILVA, CPF n.º 029.170.341-06, CAU n.º A272233-0, requer prioridade e urgência na análise da solicitação de registro definitivo cadastrado por meio do protocolo SICCAU n.º 1741314/2023, realizado em 13 de abril de 2023.

Considerando que a requerente comprovou por meio do protocolo nº. 1741314/2023 a necessidade de realização do seu registro definitivo em regime de urgência, em virtude da intenção de contratação da profissional para prestação de serviços em prol de Giancarlos Siglinski Hoffmann (CPF 097.755.239-07).

Considerando a comprovação de intenção de contratação da profissional para a prestação de serviços técnicos profissionais para elaboração de projeto residencial (projeto arquitetônico: *planta baixa, planta layout, planta implantação, planta cobertura, planta cortes*; projeto estrutural: *projeto infraestrutura e superestrutura*; projeto hidrossanitário: *projeto água potável, projeto esgoto*; projeto elétrico: *projeto elétrico descritivo*; acompanhamento do processo junto à Prefeitura para aprovação; cópias físicas dos projetos aprovados; cópia digital dos projetos aprovados; taxa (RRT), com prazo estipulado de 07 (sete) dias para início e entrega da proposta de projeto arquitetônico de layout, a contar da data de assinatura do instrumento contratual em 11 de abril de 2023.

Considerando que o artigo 7º da Resolução CAU/BR nº. 18/2012 dispõe: “Art. 7° Apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação Profissional do CAU/UF para apreciação.”, todavia, a próxima reunião da referida Comissão será em 08 de maio de 2023, sendo que o Plenário do CAU/MT se reunirá no próximo dia 19 de abril de 2023.

Considerando que para registro no CAU, o profissional diplomado no País, brasileiro ou estrangeiro portador de visto permanente, deve instruir a solicitação com os seguintes documentos, conforme Resolução CAU/BR nº. 18/2012:

> *"1° O requerimento de registro deve ser instruído com arquivos digitais dos seguintes documentos:*
> *a) diploma de graduação ou certificado de conclusão em curso de Arquitetura e Urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;*
> *b) histórico escolar do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo;*
> *c) carteira de identidade civil ou cédula de identidade de estrangeiro com indicação da obtenção de visto permanente no País, expedida na forma da lei;*
> *d) prova de regularidade com a Justiça Eleitoral, quando brasileiro; e*
> *e) prova de regularidade com o serviço militar, nos termos da lei, quando brasileiro do sexo masculino."*

Considerando que a profissional atende os critérios estabelecidos na Resolução CAU/BR nº. 18/2012.

Considerando que o ato *ad referendum* é instituído para resolver casos em regime urgência e que a profissional solicita análise do seu registro definitivo em regime de urgência, conforme motivos supracitados com provas.

Considerando que compete ao Plenário do CAU/MT, apreciar e deliberar sobre matérias aprovadas *ad referendum* pelo Presidente, na reunião plenária subsequente à publicação dos atos, conforme artigo 29, inciso XLIV do Regimento Interno do CAU/MT.

DELIBEROU:

1. Deferir o processo de registro definitivo da profissional JESSIKA CHAVES DA SILVA, CPF n.º 029.170.341-06, CAU n.º A272233-0.

2. Encaminhar a referida Deliberação *ad referendum* nº. 003/2023 para apreciação e deliberação do Plenário do CAU/MT.

3. Esta deliberação entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de abril de 2023.

ANDRE NOR:27851613000
Assinado de forma digital por ANDRE NOR:27851613000
Dados: 2023.04.14 10:55:04 -04'00'

André Nör
Presidente do CAU/MT